

À
Prefeitura Municipal de Massapê - CE
Setor de Licitações/Pregoeiro/Comissão de Licitação/ Comissão de Pregão

Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico Nº 5230202/2022

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 03/2022- SESA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAIS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ-CE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência constante no anexo I do presente edital, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para a participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Identificação da Licitante:

Razão social: J. C. MASCARENHAS AGUIAR E CIA. LTDA. (NORTEC GÁS)

CNPJ Nº 04.485.540/0001-63 – Inscrição Estadual Nº 06.672.053-2

Endereço: Rua Conselheiro José Júlio, Nº 427, Centro, Sobral, Ceará.

Fone/WhatsApp: (88) 99617-4000 E-mail: jean.nortec@bol.com.br ou luis.nortec@hotmail.com

Dados bancários: Banco do Brasil – Agência 0085-X, conta corrente: 17.352-5

Identificação do Representante legal:

Nome completo: LUIS CARLOS OLIVEIRA LINHARES, brasileiro, empresário, solteiro, endereçado na Rua Conselheiro José Júlio, Nº 427, Centro, Sobral, Ceará, Inscrito no CPF Nº 044.039.523-21.

Celular: (88) 99611-4663 | E-mail: luis.nortec@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL	MARCA	VL UNT ESTIMADO	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL ESTIMADO	VL TOTAL POR EXTENSÃO
1	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 1m ³	M ³	6.000	FORTGÁS	R\$ 85,00	(Oitenta e Cinco Reais)	R\$ 510.000,00	(Quinhentos e Dez Mil Reais)
2	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 2m ³	M ³	8.000	FORTGÁS	R\$ 45,00	(Quarenta e Cinco Reais)	R\$ 360.000,00	(Trezentos e Sessenta Mil Reais)

RAZÃO SOCIAL: J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA
Rua: Cons. José Julio, 427 – CEP 62.010-820 - Centro - Sobral - CE
C.N.P.J: 04.485.540/0001-63 – C.G.F: 06.672053-2
E-mail: jean.nortec@bol.com.br
Cel/WhatsApp: (88) 99617-4000

3	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3m ³	M ³	2.000	FORTGÁS	R\$ 45,00	(Quarenta e Cinco Reais)	R\$ 90.000,00	(Noventa Mil Reais)
4	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3,5m ³	M ³	8.000	FORTGÁS	R\$ 45,00	(Quarenta e Cinco Reais)	R\$ 360.000,00	(Trezentos e Sessenta Mil Reais)
5	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 7m ³	M ³	2.000	FORTGÁS	R\$ 40,00	(Quarenta Reais)	R\$ 80.000,00	(Oitenta Mil Reais)
6	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10m ³	M ³	20.000	FORTGÁS	R\$ 40,00	(Quarenta Reais)	R\$ 800.000,00	(Oitocentos Mil Reais)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais)								

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais)

Validade mínima da proposta: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação;

Prazo de entrega dos Produtos: Conforme edital;

Declaramos que nos valores apresentados já engloba todas as despesas com custos relativos a prestação de serviços, como também salários, transportes, tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais, ou taxas, inclusive com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor e venham a onerar o objeto desta licitação;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital);

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, sermos microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar n° 123/06;

Declaramos, sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratos com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores;

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Sobral/CE, 28 de março de 2022

LUIS CARLOS
OLIVEIRA
LINHARES:0440395
2321

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS OLIVEIRA
LINHARES:04403952321
Dados: 2022.03.28
10:24:28 -03'00'